



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

42.312

Matrícula N.º

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA N.º

42.312

DATA: 18 de setembro de 1996

FLS. 01

OFICIAL

IMÓVEL:-

UM TERRENO, de formato irregular, com a área de 2.403,11 m², -
localizado à Avenida 14 de setembro, nesta cidade e comarca de
Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: -
pela frente, divide com a mencionada Avenida 14 de setembro por
onde mede 103,00 metros; pelo lado direito, de quem da avenida
olha para o terreno, por uma linha de três direções, que parte
da Travessa Tegucigalpa, e com esta dividindo em 9,70 metros; de
frente à esquerda em 20,00 metros e depois à direita em 7,50 me-
tros, dividindo com propriedade de Jose Ferreira Mafra, ata os
fundos; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide
com a Rua Alvares Machado, por onde mede 36,00 metros e finalmen-
te pelos fundos, divide com propriedade de Bittencourt Cavalcan-
te Ltda., por onde mede 72,80 metros, medidas essas mais ou me-
nos, contendo um prédio de alvenaria, de uso industrial, com a
área de 1.866,36 m², de construção, que recebeu o nº. 1.770 -
da Avenida 14 de setembro, cadastro municipal nº. 30.2.1.1412. -
00139.01.- PROPRIETÁRIA:- VICENTE FURLANETTO & CIA. LTDA., -
com sede nesta cidade, à Avenida 14 de setembro, 1.770, inscrita
no CCMEF sob o nº. 55.324.834/0001-44.- TÍTULO AQUISITIVO:-
transcrito sob o nº. 29.787 em 14 de janeiro de 1972 e matricu-
lado sob o nº. 23.833, em 09 de abril de 1986, ambos neste car-
tório.- Presidente Prudente, 18 de setembro de 1996.- O Ofi-
cial, *[assinatura]* (Walter Afonso).....

R.1/42.312.- Presidente Prudente, 18 de setembro de 1996.- Por-
mandado passado em 25 de agosto de 1.996, pela Dra. Simone Schro-
der, MM Juíza de Direito da Primeira Vara da Justiça Federal de
Presidente Prudente, extraído dos autos de Ação de Execução Fis-
cal, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move con-
tra Vicente Furlanetto & Cia. Ltda., e outros, para o recebimen-
to da importância de R\$-94.218,11, em que foi nomeado deposita-
rio o Snr. Verdi Terra Furlanetto, que acha-se arquivado neste
cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que
na mencionada ação foi determinada a PENHORA do imóvel objeto
desta matrícula.- O Oficial, *[assinatura]*
(Walter Afonso).....

R.2/42.312.- Presidente Prudente, 18 de setembro de 1996.- Por-
mandado passado em 03 de setembro de 1996, pela Dra. Simone Sch-
roder, MM Juíza de Direito da Primeira Vara da Justiça Federal
de Presidente Prudente, extraído dos autos de Ação de Execução
Fiscal (feito nº. 96.1202243-7), que o Instituto Nacional do Se-
guro Social - INSS move contra Vicente Furlanetto & Cia. Ltda.
e outros, para o recebimento da importância de R\$-7.199,94 em que
foi nomeado depositário Verdi Terra Furlanetto, que acha-se ar-
quivado neste cartório, foi feito o presente registro para ficar
constando que na mencionada ação foi determinada a PENHORA do
imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*
(Walter Afonso).....

R.3/42.312.- Presidente Prudente, 18 de setembro de 1996.- Por-
mandado passado em 03 de setembro de 1996, pela Dra. Simone
Schroder, MM Juíza de Direito da Primeira Vara da Justiça Fede-
ral de Presidente Prudente, extraída dos autos de Ação de Execu-
ção Fiscal (feito nº. 96.1202245-3), que o Instituto Nacional do
Seguro Social - INSS move contra Vicente Furlanetto & Cia. Ltda.
e outros, para o recebimento da importância de R\$-66.105,51, em
que foi nomeado depositário Verdi Terra Furlanetto, arquivado
neste cartório, foi feito o presente registro para ficar constan-
do que na mencionada ação foi determinada a PENHORA do imóvel
objeto desta matrícula.- O Oficial, *[assinatura]*
(Walter Afonso).....

R.4/42.312.- Presidente Prudente, 16 de Janeiro de 1997. Por Ma-
dado passado aos 10.01.97, pela Dra. Simone Schroder, MM Juíza

cont. no verso



contin...

Federal Substituta da 2ª Vara desta cidade, extraído dos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 96.1202244-5) requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado neste registro, foi feito o presente registro para ficar constando que na referida Ação foi determinada a PENHORA de uma parte ideal correspondente a 1/80 do imóvel retro matriculado, a qual foi avaliada por R\$-8.750,00.- O Oficial Substituto, (Antonio Sérgio Nespoli).....

R.5/42.312.- Presidente Prudente, 17 de Abril de 1.997.- Por Mandado passado aos 08.04.97, pela Dra. Miriam Costa Rebollo Câmara, MM. Juíza Federal da 1ª Vara desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.5.1205649-8), requerida pela União Federal, contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado neste cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Ação foi determinada a PENHORA sobre uma parte ideal correspondente a 1/40 do imóvel retro matriculado a qual foi estimada em R\$- 17.500,00.- O Oficial Substituto, (Antonio Sérgio Nespoli).....

R.6/42.312.- Presidente Prudente, 11 de Novembro de 1.997. Por Mandado passado aos 04.11.97, pelo Dr. Newton José Falcão, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara desta cidade, extraído dos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 96.1202236-4) e apensos (96.1202246-1, 96.1202240-2, 96.1202242-9 e 96.1202247-0) movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda e outros, arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Ação foi procedida a PENHORA sobre uma parte ideal correspondente a 5% do imóvel retro matriculado, a qual foi avaliada por R\$- 27.500,00 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, (Antonio Sérgio Nespoli).....

Av.7/42.312.- Presidente Prudente, 22 de Maio de 1.998.- Por Ofício nº 1.481/98 expedido em 08 de Maio de 1.998 nos Autos da Carta Requetória nº 1.938/98 oriunda da comarca de Campo Grande-MS, extraída da Ação de Medida Cautelar Fiscal (Feito nº 98-2199-0), requerida pela Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., Antonio Martin, Benito Martins Netto, Venício Terra Furlanetto, Verdi Terra Furlanetto, Vermar Terra Furlanetto e Vicente Furlanetto, arquivado em cartório, foi feita esta averbação para constar que na referida Ação foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula O Oficial Substituto, (Antonio Sérgio Nespoli).....

R.8/42.312.- Presidente Prudente, 21 de Outubro de 1.998.- Por Mandado passado aos 10.09.98, assinado pelo Dr. Newton José Falcão, MM. Juiz Federal da 2ª Vara nesta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208320-9 e apenso nº 97.1208330-6) requerida pela União Federal contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito este registro para ficar constando que na referida Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 2.958,33 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, (Carlos Alberto Martins).....

R.9/42.312.- Presidente Prudente, 21 de Outubro de 1.998. Por Mandado passado aos 10.09.98, assinado pelo Dr. Newton José Falcão, MM. Juiz Federal da 2ª Vara local, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208358-6) requerida pela Fazenda Nacional contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito este registro para ficar constando que na mencionada Ação foi determinada a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 197,76 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, (Carlos Alberto Martins).....

cont. às fls. 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 02 de 07.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula N.º -42.312-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º -42.312-

21 de Outubro de 1.998

FLS.

02

OFICIAL

contin...
R.10/42.312.- Presidente Prudente, 21 de Outubro de 1.998.- Por Mandado passado aos 10.09.98, pelo Dr. Newton Jose Falcao, MM. Juiz da 2ª Vara desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208387-0) requerida pela União Federal, contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito este registro para ficar constando que na referida Ação foi determinada a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 26.968,23 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, *Quatru* (Carlos Alberto Martins).....

R.11/42.312.- Presidente Prudente, 20 de Novembro de 1.998.- Por Mandado passado aos 06.10.98, pelo Dr. Higinio Cinacchi Junior, MM. Juiz da 1ª Vara Federal desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1200664-6), requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contra Vicente Furlanetto & Cia. Ltda., Vicente Furlanetto e Vermar Terra Furlanetto, arquivado em cartório, foi feito este registro para ficar constando que na referida Ação foi determinada a PENHORA do imóvel retro matriculado tendo sido dado a causa o valor de R\$ - 226.375,72, e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, *Quatru* (Carlos Alberto Martins).....

R.12/42.312.- Presidente Prudente, 18 de Março de 1.999.- Por Mandado passado aos 18 de Fevereiro de 1.999, pelo Dr. Newton Jose Falcao, MM. Juiz da 2ª Vara Federal desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208354-3), requerida pela União Federal em face de Vicente Furlanetto Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito o presente registro para constar que na mencionada Ação foi determinada a PENHORA sobre uma parte ideal correspondente a 2% (dois por cento) do imóvel retro matriculado, a qual foi avaliada por R\$- 11.000,00 tendo sido nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, *Quatru* (Carlos Alberto Martins).....

R.13/42.312.- Presidente Prudente, 19 de Março de 1.999.- Por Termo de Aditamento passado aos 09 de Março de 1.999, pelo Sr. Anderson da Silva Nunes, Diretor de Secretaria Substituto, por ordem do MM. Juiz da 1ª Vara Federal desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1204855-1) requerida pela União Federal contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda. arquivado em cartório, foi feito o presente registro para constar que na mencionada Ação foi determinada a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor correspondente a 43.183,24 ufir's, tendo sido nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, *Quatru* (Carlos Alberto Martins).....

R.14/42.312.- Presidente Prudente, 19 de Março de 1.999.- Por Termo de Aditamento passado aos 09 de Março de 1.999, pelo Sr. Anderson da Silva Nunes, Diretor de Secretaria Substituto, por ordem do MM. Juiz da 1ª Vara Federal desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208319-5) requerida pela União Federal contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda. arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na referida Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 419,53 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, *Quatru* (Carlos Alberto Martins).....

R.15/42.312.- Presidente Prudente, 19 de Março de 1.999.- Por Mandado passado aos 21 de Dezembro de 1.998, pelo Dr. Fernando Florido Marcondes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução (Feito nº 658/98) requerida pelo Banco de Crédito Nacional S/A., contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., Verdi Terra Furlanetto e Vicente Furlanetto.

cont. no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 201653

11261-5-196001-206000-0819



MATRÍCULA N.º

-42.312-

VERSO DAS FOLHAS N.º 02 (dois).-

REGISTRO GERAL

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BEL. WALTER AFONSO - Oficial

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

contin...
netto, arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido nomeado depositário o Sr. Vermar Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, Quatun (Carlos Alberto Martins).-.-.-.-.-

R.16/42.312.- Presidente Prudente, 14 de Julho de 1.999.- Por Mandado passado aos 06.07.99, pelo Dr. Luiz Alberto de Souza Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208381-0), requerida pela União Federal em face de Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 22.142,60 e nomeado depositário o Sr. Vermar Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, Quatun (Carlos Alberto Martins).-.-.-.-.-

R.17/42.312.- Presidente Prudente, 15 de Julho de 1.999.- Por Mandado passado aos 07.07.99, pelo Dr. Luiz Alberto de Souza Ribeiro, MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208346-2), requerida pela União Federal contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 2.495,34 e nomeado depositário o Sr. Vermar Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, Quatun (Carlos Alberto Martins).-.-.-.-.-

R.18/42.312.- Presidente Prudente, 19 de Agosto de 1.999.- Por Mandado passado aos 13.08.99, pelo Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China, MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 98.1203045-0) requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em face de Vicente Furlanetto & Cia Ltda., Vicente Furlanetto e Vermar Terra Furlanetto, arquivado neste cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 337.963,00 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto, cpf. nº 725.678.808/87.- O Oficial Substituto, Quatun (Carlos Alberto Martins).-.-.-.-.-

R.19/42.312.- Presidente Prudente, 24 de Agosto de 1.999.- Por Mandado passado aos 16.08.98, pelo Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China, MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208325-0 e Apensos 98.1201705-4, 98.1201752-6, 97.1208396-9, 97.1208402-7, 97.1208357-8, 97.1208397-7, 97.1208400-0, 97.1208328-4, 97.1208356-0, 97.1208329-2 e 97.1208388-8), requerida pela União Federal em face de Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 335.465,32 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, Quatun (Carlos Alberto Martins).-.-.-.-.-

R.20/42.312.- Presidente Prudente, 24 de Agosto de 1.999.- Por Mandado passado aos 16.08.99, pelo Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China, MM. Juiz Federal da 4ª Vara local, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208382-9), requerida pela União Federal em face de Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Ação foi determinada a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 7.678,38 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, Quatun (Carlos Alberto Martins).-.-.-.-.-

cont. fls. 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula N.º -42.312-

REGISTRO GERAL - 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA N.º

-42.312-

DATA 17 de Setembro de 1.999 FLS. 03
OFICIAL

contin...
R.21/42.312.- Presidente Prudente, 17 de Setembro de 1.999.- Por Mandado passado aos 06.09.99, pelo Dr. José Francisco da Silva - Neto, MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 98.1204506-6) requerida pela Fazenda Nacional contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda. arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 10.362,32 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, Quatini (Carlos Alberto Martins).-.-.-

R.22/42.312.- Presidente Prudente, 08 de fevereiro de 2.000. Por Mandado passado aos 31.01.00, pelo Dr. Newton José Falcão, MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 98.1200074-7) requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda. e outros, arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Execução foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 37.896,00 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, Quatini (Carlos Alberto Martins).-.-.-

R.23/42.312.- Presidente Prudente, 13 de Março de 2.000. Por Mandado passado aos 14.02.00, pela Dra. Janete Lima Miguel, MMa. Juíza da 4ª Vara Federal desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208349-7 e apensos 97.1208350-0 e 97.1208353-5) requerida pela União Federal contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na referida Execução foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 20.239,98 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, Quatini (Carlos Alberto Martins).-.-.-

R.24/42.312.- Presidente Prudente, 24 de Março de 2.000.- Por Mandado passado aos 13.03.00, pelo Dr. Newton José Falcão, MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta cidade, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 97.1208345-4) requerida pela União Federal contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito o presente registro para constar que na referida Execução foi determinada a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 9.192,32 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, Quatini (Carlos Alberto Martins).-.-.-

R.25/42.312.- Presidente Prudente, 20 de Junho de 2.000.- Por Mandado passado aos 09 de Maio de 2.000, pelo Dr. Fernando Florido Marcondes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2.743/99) requerida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito o presente registro para constar que na referida Ação foi procedida a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 4.274,92 e nomeado depositário o Sr. Verdi Terra Furlanetto.- O Oficial Substituto, Quatini (Carlos Alberto Martins).-.-.-

Av.26/42.312.- Presidente Prudente, 03 de Agosto de 2.000.- Fica cancelada a averbação de Indisponibilidade feita sob nº 07 (sata nesta matrícula, nos termos da Carta Precatória expedida em 05 de Maio de 2.000, pelo Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da comarca de Campo Grande e extraída dos Autos da Ação Cautelar Fiscal (Processo nº 98-2199-0) requerida pela Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul contra Vicente Furlanetto & Cia Lt.

cont. no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 201654

11261-5-196001-206000-0819



MATRÍCULA N.º

- 42.312 -

VERSO DAS FOLHAS N.º 03 (três)

REGISTRO GERAL

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO - OficialCOMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

contin...

cujas cópias encontra-se arquivadas em cartório, com o r. Cumpra-se
extraído pelo Dr. Luiz Carlos de Carvalho Moreira, MM. Juiz de Di-
reito da 4ª Vara Cível desta comarca. - O Oficial Substituto, -
Quatini (Carlos Alberto Martins).....

R. 27/42.312.- Presidente Prudente, 04 de Setembro de 2.000.- Por
Mandado passado aos 24.07.00, pelo Diretor de Secretaria da 4ª -
Vara Federal desta cidade, Sr. Anderson da Silva Nunes, extraído
dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 98.1202438-7) re-
querida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em face
de Vicente Furlanetto & Cia Ltda., Verdi Terra Furlanetto e Ver-
mar Terra Furlanetto, arquivado em cartório, foi feito o presen-
te registro para ficar constando que na mencionada Execução foi
procedida a PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, tendo sido
dado a causa o valor de R\$- 465.260,96 e nomeado depositário o -
Sr. Vermar Terra Furlanetto, cpf. nº 013.588.718/68.- O Oficial-
Substituto, *Quatini* (Carlos Alberto Martins).....

R. 28/42.312.- Presidente Prudente, 10 de Outubro de 2.000. Por -
Mandado passado aos 30.08.00, pelo Diretor de Secretaria da 4ª -
Vara Federal desta cidade, Sr. Anderson da Silva Nunes, extraído
dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 98.1202080-2)-
requerida pela União Federal em face de Vicente Furlanetto & Cia
Ltda. e outros, arquivado em cartório, foi feito o presente re-
gistro para ficar constando que na mencionada Ação foi procedida
a PENHORA do imóvel retro matriculado, não tendo sido nomeado de-
positário fial do bem e atribuído a causa o valor de R\$-12.559,-
30.- O Oficial Substituto, *Quatini* (Carlos Alberto Mar-
tins).....

R. 29/42.312.- Presidente Prudente, 10 de Outubro de 2.000. Por -
Mandado passado aos 30.08.00, pelo Diretor de Secretaria da 4ª -
Vara Federal desta cidade, Sr. Anderson da Silva Nunes, extraído
dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 1999.61.12.000
288-4) requerida pela União Federal contra Vicente Furlanetto &
Cia Ltda. e outros, arquivado em cartório, foi feito o presente
registro para constar que na mencionada Execução foi determinada
a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o
valor de R\$- 85.207,90 e não constando o nome do fial depositá-
rio do bem.- O Oficial Substituto, *Quatini* (Carlos Al-
berto Martins).....

R. 30/42.312.- Presidente Prudente, 28 de Agosto de 2.001.- Por -
Mandado passado aos 08 de Agosto de 2001, pelo Dr. Cláudio de -
Paula dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara desta cidade, ex-
traído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 1999.61.
12.000288-4) requerida pela União Federal contra Vicente Furlane-
tto & Cia. Ltda., Vicente Furlanetto, Vermar Terra Furlanetto,
Verdi Terra Furlanetto, Benito Martins Netto e Venício Terra Fur-
lanetto, arquivado em cartório, foi feito o presente registro -
para ficar constando que na mencionada ação foi determinada a -
PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o -
valor de R\$-85.207,90 e nomeado depositário o Sr. Vermar Terra-
Furlanetto, CPF. nº 013.588.718-68, residente na Rua Ribeiro de
Barros, 1878, Centro, apto. 111, nesta cidade.- O Oficial Substi-
tuto, *Quatini* (Carlos Alberto Martins).....

R. 31/42.312.- Presidente Prudente, 18 de Dezembro de 2.001. Por-
Mandado passado aos 28.11.01, pelo Dr. Cláudio de Paula dos San-
tos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara local, extraído dos Autos da -
Ação da Carta Precatória nº 1999.61.12.003286-4, extraída do fei-
to nº 5526/98, em trâmite no Juízo do Direito do 1º Anexo Fiscal
da comarca de Osasco, que a Fazenda Nacional move contra Vicente
Furlanetto & Cia Ltda., arquivado em cartório, foi feito o pre-
sente registro para constar que na mencionada Ação foi determina-
da a PENHORA sobre uma parte ideal correspondente a 10% do imo-
vel.

cont. as fls. 04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 04 de 07



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA Nº -42.312-

MATRÍCULA Nº

REGISTRO GERAL

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº

-42.312-

DATA 18 de Dezembro de 2001

FLS.

04

OFICIAL

contin...
vel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$ -
8.582,95 e nomeado depositário o Sr. Vermar Terra Furlanetto. -
O Oficial Substituto, Walter Afonso (Carlos Alberto Martins).

R.32/42.312.- Presidente Prudente, 20 de Junho de 2.002.- Por -
Mandado passado aos 15.05.02, pelo Diretor de Secretaria da 4ª -
Vara Federal local, Sr. Anderson da Silva Nunes, extraído dos -
Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2000.61.12.002173-
1) requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em fa-
ce de Vicente Furlanetto & Cia Ltda., Vermar Terra Furlanetto, -
Vicente Furlanetto, Nelson Motta Monteiro, Benito Martins Netto,
Antonio Martim, Venício Terra Furlanetto e Verdi Terra Furlanetto,
arquivado em cartório, foi feito o presente registro para fi-
car constando que na referida Ação foi determinada a PENHORA so-
bre o imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de
R\$ - 16.673,66 e nomeado depositário o Sr. Vermar Terra Furlanetto,
RG. nº 3.694.952-SP. O Oficial, Walter Afonso (Walter Afonso).

R.33/42.312.- Presidente Prudente, 20 de Junho de 2.002.- Por -
Mandado passado aos 08.06.01, pelo Diretor de Secretaria da 4ª -
Vara Federal local, Sr. Anderson da Silva Nunes, extraído dos -
Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2000.61.12.0010192-
1) requerida pela Fazenda Nacional em face de Vicente Furlanetto
& Cia tda., arquivado em cartório, arquivado em cartório, -
foi feito o presente registro para constar que na referida Ação
foi determinada a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo si-
do dado a causa o valor de R\$ - 23.536,84 e nomeado depositário,
Vermar Terra Furlanetto, RG. nº 3.694.952-SP. - O Oficial, -
Walter Afonso (Walter Afonso).

Av.34/42.312.- Presidente Prudente, 12 de Março de 2.003.- Fica -
cancelada a Penhora registrada sob nº 27 (vinte e sete), nesta -
matrícula, conforme Termo de Levantamento de Penhora passado aos
25 de Fevereiro de 2.003, pelo Dr. Claudio de Paula dos Santos, -
MM. Juiz Federal da 4ª Vara local, nos Autos da Ação de Execução
Fiscal (Processo nº 98.1202438-7) requerida pelo Instituto Nacio-
nal do Seguro Social em face de Vicente Furlanetto & Cia Ltda. e
outros, a qual fica arquivado neste cartório. - O Oficial, -
Walter Afonso (Walter Afonso).

Av.35/42.312.- Presidente Prudente, 19 de Janeiro de 2.004.- Fi-
ca cancelada a Penhora registrada sob nº 25 (vinte e cinco), nes-
ta matrícula, nos termos do Mandado passado aos 16 de Outubro de
2.003, assinado pelo Dr. Fernando Florido Marcondes, MM. Juiz de
Direito da 2ª Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, -
nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2.743/99) re-
querida pela fazenda do Estado de São Paulo contra Vicente Furle-
netto & Cia Ltda., arquivado em cartório. - O Oficial Substituto,
Marcio Thadeu Martins (Marcio Thadeu Martins).

Av.36/42.312.- Presidente Prudente, 26 de Novembro de 2.004.-
Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 13 (treze), nesta ma-
trícula, nos termos do Mandado passado aos 12 de Novembro de -
2.004, pelo Dr. Claudio de Paula dos Santos, MM. Juiz Federal da
4ª Vara local, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº
97.1204855-1) requerida pela União Federal contra Vicente Furle-
netto & Cia Ltda., arquivado neste cartório. - O Oficial, -
Walter Afonso (Walter Afonso).

R.37/42.312.- Presidente Prudente, 14 de Janeiro de 2.005.- Por -
Mandado passado aos 03 de Novembro de 2.004, pelo Diretor de Se-
cretaria da 4ª Vara Federal local, nos Autos da Ação de Execução
Fiscal (Processo nº 2003.61.12.004735-6) requerida pelo Institu-

cont. no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5 - AA 201655

11261-5-196001-206000-0819



MATRÍCULA Nº

-42.312-

VERSO DAS FOLHAS Nº

-04-(quarta)

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO - OficialCOMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

-contin...

to Nacional do Seguro Social-INSS contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda. e outros, arquivado em cartório, foi feito o presente registro para constar que nos Autos referido foi determinado a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$- 131.495,79 e nomeado depositário o Sr. Vermaer Terra Furlanetto, cpf. nº 013.588.718/68.- O Oficial Substituto, Walter Afonso (Márcio Thadeu Martins).....

R.38/42.312.- Presidente Prudente, 23 de Fevereiro de 2.005.- Por Mandado, passado aos 28 de Dezembro de 2.004, pelo Dr. José Renato da Silva Ribeiro, MM. Juiz Substituto da 4ª Vara Cível desta comarca, nos Autos da Ação de Reparação de Danos, em fase de execução (Feito nº 1.244/97) requerida por PAULO CESAR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar geral, RG. 23.988.490-5-SP e CPF. 106.326.698/02, residente nesta cidade, à R. Angelo Valério nº 207, Jd. Sabara, contra VICENTE FURLANETTO & CIA LTDA., com sede nesta cidade e inscrita no CNPJ/MF. nº 55.324.834/0001-44, arquivado em cartório, consta que nos Autos referido foi determinado a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$- 50.000,00 e nomeado depositário o Dr. José Maria dos Santos, OAB/SP nº 142.505, com endereço à R. Harry Simonsen nº 46, 1º and. sala 13, na cidade de Guarulhos.- O Oficial Substituto, Walter Afonso (Márcio Thadeu Martins).....

R.39/42.312.- Presidente Prudente, 04 de Março de 2.005.- Pela Carta Precatória passada aos 23 de Novembro de 2.004, pelo Dr. Darci Lopes Beraldo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Presidente Venceslau-SP, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 050/200) requerida pela Caixa Econômica Federal-CEF, contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda., com o R. Cumprasse do Dr. Cláudio de Paula dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara local (Feito nº 2004.61.12.008630-5), arquivados em cartório, foi feito o presente registro para constar que nos Autos referido foi determinado a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$- 246,65 e nomeado depositário o Sr. Vermaer Terra Furlanetto, cpf. nº 013.588.718/68.- O Oficial Substituto, Walter Afonso (Márcio Thadeu Martins).....

Av.40/42.312.- Presidente Prudente, 14 de Outubro de 2.005.- Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 16 (dezesseis), nesta matrícula, em virtude de Termo de Levantamento da Penhora passado aos 05 de Setembro de 2.005, pelo Dr. Cláudio de Paula dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara local, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 97.1208381-0) requerida pela União Federal contra Vicente Furlanetto & Cia. Ltda. e outros, arquivado em cartório.- O Oficial Substituto, Walter Afonso (Márcio Thadeu Martins).....

Av.41/42.312.- Presidente Prudente, 14 de Outubro de 2.005.- Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 28 (vinte e oito), nesta matrícula, em virtude do Termo de Levantamento da Penhora passado aos 05 de Setembro de 2.005, pelo Dr. Cláudio de Paula dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara local, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 98.1202080-2) requerida pela União Federal contra Vicente Furlanetto & Cia Ltda. e outros, arquivado em cartório.- O Oficial Substituto, Walter Afonso (Márcio Thadeu Martins).....

R.42/42.312.- Presidente Prudente, 21 de Outubro de 2.005.- Por Mandado passado aos 28 de Julho de 2.005, pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal local, Sr. Anderson da Silva Nunes, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 2000.61.12.005085-8 e 2000.61.12.004922-4, 2000.61.12.006117-0, 2000.61.12.006118-2 e 2000.61.12.006121-2) requerida pela Fazenda Nacional con-

cont. as fls. 05

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA Nº -42.312-

MATRÍCULA Nº -42.312-

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº -42.312-

DATA 21 de Outubro de 2005. FLS. 05
OFICIAL

-contin...
tra Vicente Furlanetto & Cia. Ltda., arquivado em cartório, foi-
feito o presente registro para constar que nos Autos referido -
foi determinado a PENHORA do imóvel retro matriculado, tendo sido
atribuído a causa o valor de R\$- 56.674,94 e nomeado depositário
o Sr. Vermar Terra Furlanetto, cpf. número 013.588.718/68.- O O-
ficial, Walter Afonso (Walter Afonso).-.-.-.-

Av. 43/42.312, Presidente Prudente, 26 de Dezembro de 2.005.- Nos
termos do Ofício nº 832/2005, expedido em 10.11.05 pelo Dr. Clau-
dio de Paula dos Santos, acompanhado das decisões proferidas em -
23.06.05, nos Autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 97.1200
664-6) requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS -
contra Vicente Furlanetto & Cia. Ltda. e outros, arquivados em -
cartório, foi feita esta averbação para ficar constando que o -
imóvel retro matriculado foi Arrematado nos Autos referido, ten-
do sido interpostos embargos a Arrematação (Feito nº 2002.01.12.
005668-7), os quais foram julgados improcedentes em 1ª instância
encontrando-se pendente de julgamento o recurso de apelação in-
terposto pela embargante. O Oficial, Walter Afonso (Walter Afonso).-.-.-.-

AV-44-42.312. Presidente Prudente, SP, 21 de janeiro de 2011.
CANCELAMENTO. Da Carta de Arrematação abaixo registrada, e, levando-se em
conta que referido imóvel foi arrematado nos autos abaixo citado, arquivada nesta serventia
registral, consta que a penhora constante do registro nº 11 (onze), desta matrícula, fica
devidamente **cancelada**. Título prenotado sob nº 176.139, aos 28.dezembro.2010. O
Oficial Substituto, Fernando Alberti Afonso (Fernando Alberti Afonso).-

R-45-42.312. Presidente Prudente, SP, 21 de janeiro de 2011. **ARREMATACÃO.**
Pela Carta de Arrematação passada nesta comarca de Presidente Prudente, Estado de
São Paulo, aos 29.abril.2009, assinada pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal
Especializada em Execuções Fiscais, Dr. Cláudio de Paula dos Santos, acompanhado do
Auto de Arrematação datado de 18.julho.2002, extraído dos autos da Execução Fiscal -
Processo nº 1200664-13.1997.403.6112 (97.12.00664-6)-, requerida pelo INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA em face de
VICENTE FULANETTO E COMPANHIA LIMITADA, VICENTE
FURLANETTO e VERMAR TERRA FURLANETTO, arquivados nesta serventia
registral, consta que em referidos autos o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade
da outorgante, VICENTE FULANETTO E COMPANHIA LIMITADA, foi
arrematado pelo valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais),
tendo sido avaliado em R\$ 546.732,18 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos
e trinta e dois reais e dezoito centavos) para efeito deste registro, passando o seu
domínio a pertencer a outorgada arrematante, **AUTO CAPAS
PRUDENTINA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na
cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Avenida José Moisés Ferreira, nº
615 no Distrito Industrial e inscrita no CNPJ/MF nº 53.191.284/0001-07. O pagamento
foi integralizado da seguinte maneira: R\$ 55.000,00 à vista, no ato da arrematação, e, o
restante, no importe de R\$ 220.000,00 parceladas em 59 (cinquenta e nove) parcelas. Fica
fazendo parte integrante deste registro o Ofício nº 457/2010 emitido aos 09.junho.2010 pelo Juízo
Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais desta comarca. Foi feito o recolhimento
do imposto de transmissão de bens imóveis através das guias de ITBI nº 20.488, no
valor de R\$ 10.934,64, quitada. Demais condições constam do título prenotado sob nº
176.139, aos 28.dezembro.2010. O Oficial Substituto, Fernando Alberti Afonso (Fernando Alberti Afonso).-.-.-.-

-continua no verso....-

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 201656



Continuação

R-46-42.312. Presidente Prudente, SP, 29 de dezembro de 2010. **HIPOTECA JUDICIAL**. Da Carta de Arrematação registrada sob nº 45 (quarenta e cinco), nesta matrícula, acompanhada do Termo de Parcelamento de Divisa Ativa, nos termos do artigo 98 da lei federal nº 8.112, de 24.julho.1991, com redação dada pela lei federal nº 9.958, de 10.dezembro.1997, consta que a proprietária supra e retro qualificada, **AUTO CAPAS PRUDENTINA LIMITADA**, outorgou o imóvel objeto desta matrícula em **hipoteca judicial** para garantia do crédito concedido no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, em favor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, criada por autorização da lei federal nº 8.029, de 12.abril.1990, com no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, em Brasília, DF, inscrito no CNPJ/MF nº 29.979.036/0001-40, nos termos do artigo 98, parágrafo 5º, alínea "b" da lei 8.212/1991, por ter sido arrematado com parcelamento, nos termos do artigo 39 e 98 da lei 8.212/1991, com redação dada pela lei 9.528/1997 e lei 10.522/2002. Ficando estabelecido que o pagamento será integralizado da seguinte maneira: prazo de amortização em 59 (cinquenta e nove) parcelas mensais e sucessivas; cujo encargo mensal será de R\$ 3.728,81; cujo vencimento será todo dia 20 de cada mês, sendo acrescido, por ocasião do pagamento juros equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, a que se refere o artigo 13 da lei 9.065/1995, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do dia da concessão do parcelamento até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento, sendo que estes critérios poderão ser alterados, de acordo com a legislação superveniente. Demais condições constam do título prenotado sob nº 176.139, aos 28.dezembro.2010. O Oficial Substituto, Fernando Alberú Afonso (Fernando Alberú Afonso).

Av.47/42.312.- Presidente Prudente, 30 de Abril de 2013.- Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 15 (quinze) nesta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora passado aos 12 de Agosto de 2002, pelo Dr. Fernando Florido Marcondes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução (Feito nº 658/98), requerida pelo Banco de Crédito Nacional em face de Vicente Furlanetto & Cia. Ltda, Verdi Terra Furlanetto e Vicente Furlanetto, arquivado nesta serventia.- (Protocolado sob nº 198.256, em 25.04.2013).- O Oficial Substituto, Fernando Alberti Afonso (Fernando Alberti Afonso).

AV-48/42.312: - Prenotação nº 278.839, em data de 09/11/2018.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Fica cancelada a penhora registrada sob nº 06 (seis) nesta matrícula, nos termos do Ofício nº 777 - PRUD-02V expedido aos 22 de outubro de 2018, pelo Juízo Federal da 2ª Vara desta cidade e comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.1202236-4, 96.1202246-1, 96.1202242-9 e 96.1202247-0), requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em face de Vicente Furlanetto & Cia Ltda e outros, acompanhado da r. Sentença proferida aos 13 de agosto de 2018 pelo Dr. Newton José Falcão, arquivados nesta serventia, Presidente Prudente, 13 de novembro de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-49/42.312: - Prenotação nº 280.596, em data de 25/01/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Fica cancelada a penhora registrada sob nº 12 (doze) desta matrícula, nos termos do Ofício nº 17/2019-gh expedido aos 14 de janeiro de 2019, pelo Juízo Federal da 1ª Vara desta cidade e comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1200664-13.1997.403.6112 (antigo nº 97.1200664-6),

cont. fls06

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL: WALTER AFONSO - Oficial
MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 06 de 07

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42.312

FOLHA: 06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

requerida pela Fazenda Nacional em face de Vicente Furlanetto e Cia Ltda e outros. Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-50/42.312: - Prenotação nº 280.596, em data de 25/01/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Fica cancelada a penhora registrada sob nº 20 (vinte) desta matrícula, nos termos do Ofício nº 17/2019-gh expedido aos 14 de janeiro de 2019, pelo Juízo Federal da 1ª Vara desta cidade e comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1200664-13.1997.403.6112 (antigo nº 97.1200664-6), requerida pela Fazenda Nacional em face de Vicente Furlanetto e Cia Ltda e outros. Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-51/42.312: - Prenotação nº 280.596, em data de 25/01/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Fica cancelada a penhora registrada sob nº 32 (trinta e dois) desta matrícula, nos termos do Ofício nº 17/2019-gh expedido aos 14 de janeiro de 2019, pelo Juízo Federal da 1ª Vara desta cidade e comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1200664-13.1997.403.6112 (antigo nº 97.1200664-6), requerida pela Fazenda Nacional em face de Vicente Furlanetto e Cia Ltda e outros. Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-52/42.312: - Prenotação nº 280.668, em data de 29/01/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Fica cancelada a penhora registrada sob nº 39 (trinta e nove) desta matrícula, nos termos do Ofício expedido em 23 de janeiro de 2019 - Processo Físico nº 0001827-58.2000.8.26.0483, pela Dra. Larissa Cerqueira de Oliveira, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da cidade e comarca de Presidente Venceslau/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa, requerida pela Caixa Econômica Federal-CEF, em face de Vicente Furlanetto & Cia Ltda, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 08 de fevereiro de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-53/42.312: - Prenotação nº 280.741, em data de 01/02/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Fica cancelada a penhora registrada sob nº 21 (vinte e um) desta matrícula, nos termos do Mandado - Ofício expedido em 25 de janeiro de 2019 - Processo nº 0000028-48.1998.8.26.0483, pelo Dr. Deyvison Heberth dos Reis, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da cidade e comarca de Presidente Venceslau/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - requerida pela Fazenda Nacional, em face de Vicente Furlanetto & Cia Ltda e outros, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 08 de fevereiro de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-54/42.312: - Prenotação nº 281.309, em data de 27/02/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Ficam canceladas as penhoras registradas sob nºs 02 (Processo nº 961202243-7), 04 (Processo nº 961202244-5), 10 (Processo nº 971208387-0), 19 (Processo nº 971208325-0 e Apensos nºs 981201705-4, 981201752-6, 971208396-9, 971208402-7, 971208357-8, 971208397-7, 971208400-0, 971208328-4, 971208356-0, 971208329-2 e 971208388-8), 29 (Processo nº 19996112000288-4) e 30 (Processo nº 19996112000288-4), nos termos do Ofício nº 54 - PRUD-02V expedido aos 20 de fevereiro de 2019, pelo Juízo Federal da 2ª Vara desta cidade

- cont. verso -



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

e comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 12022441519964036112), requerida pela Fazenda Nacional em face de Vicente Furlanetto & Cia Ltda e outros, acompanhado da r. decisão proferida em 1º de fevereiro de 2019 pelo Dr. Newton José Falcão, arquivados nesta serventia. Presidente Prudente, 28 de fevereiro de 2019. O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza

AV-55/42.312: - Prenotação nº 281.378, em data de 01/03/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA – Fica cancelada a penhora registrada sob nº 17 (dezessete) nesta matrícula, nos termos do ofício nº 237/2019, Mandado nº 1205.2019.00151 expedido em 20 de fevereiro de 2019, acompanhado da decisão datada de 04 de fevereiro de 2019, pelo Juízo Federal da 5ª Vara desta cidade e comarca, extraídos dos autos da Ação Fiscal, processo nº 1208346-19.1997.403.6112 requerida pela União Federal em face de Vicente Furlanetto Cia Ltda, arquivados nesta serventia. Presidente Prudente, 12 de março de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-56/42.312: - Prenotação nº 282.347, em data de 16/04/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA – Fica cancelada a penhora registrada sob nº 18 (dezoito) nesta matrícula, nos termos do ofício nº 421/2019 - akz, Mandado nº 1205.2019.00290, acompanhado do Termo de Levantamento de Penhora, ambos expedidos em 08 de abril de 2019, pelo Juízo Federal da 5ª Vara desta cidade e comarca, extraídos dos autos da Ação Fiscal, processo nº 1203045-57.1998.403.6112, requerida pelo INSS/FAZENDA, em face de Vicente Furlanetto & Cia Ltda e outros, arquivados nesta serventia. Presidente Prudente, 26 de abril de 2019. O Oficial Substituto, Lucas César Chaves de Souza,

AV-57/42.312: - Prenotação nº 282.712, em data de 07/05/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA – Fica cancelada a penhora averbada sob nº 42 (quarenta e dois) nesta matrícula, nos termos do Ofício nº 499/2019-akz expedido em 29 de abril de 2019, pelo Juízo Federal da 5ª Vara desta cidade e comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0005085-42.2000.403.6112), requerida pela Fazenda Nacional em face de Vicente Furlanetto Cia Limitada, acompanhado do Termo de Levantamento de Penhora lavrado em 26 de abril de 2019, arquivados nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 09 de maio de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-58/42.312: - Prenotação nº 282.877, em data de 13/05/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA – Fica cancelada a penhora averbada sob nº 05 (cinco) nesta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora nº 1205.2019.00368, expedido em 06 de maio de 2019, pelo Juízo Federal da 5ª Vara desta cidade e comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 1205649-59.1996.403.6112, requerida pela UNIÃO FEDERAL, em face de VICENTE FURLANETTO CIA LTDA, arquivado nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 20 de maio de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-59/42.312: - Prenotação nº 283.090, em data de 17/05/2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA – Fica cancelada a penhora averbada sob nº 24 (vinte e quatro) nesta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora nº 1205.2019.00395, expedido em 30 de abril de 2019, pelo Juízo Federal da 5ª Vara desta cidade e comarca, extraído dos Autos da

(CONTINUA NAS FLS. 07)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

42.312

FOLHAS

07

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Ação de Execução Fiscal nº 1208345-34.1997.403.6112, requerida pela UNIÃO FEDERAL, em face de VICENTE FURLANETTO CIA LTDA, arquivado nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 23 de maio de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-60/42.312: - Prenotação nº 287.373, em data de 01/11/2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL – Fica cancelada a hipoteca judicial registrada sob nº 46 (quarenta e seis) nesta matrícula, conforme Termo de Anuência a Levantamento de Hipoteca celebrado nesta cidade aos 10 de janeiro de 2013, assinado pelo Dr. Leonardo Rufino de Oliveira Gomes, Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Presidente Prudente-SP, arquivado nesta Serventia Registral.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2019.

Selo Digita nº 112615331WX000074936DK19S

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 15, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Claudio Aparecido Euzébio, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Nº Selo: <img_certidao_seloIntervalo>

Presidente Prudente-SP, 13 de novembro de 2019.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/69, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	31,68
ESTADO.....	9,00
IFESP.....	6,16
REG. CIVIL.....	1,67
TRIB. JUST.....	2,17
ISS.....	1,67
M.Público.....	1,52
TOTAL.....	53,87

Se os pagos por verba



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5 - AA 201658

11261-5-196001-206000-0819

